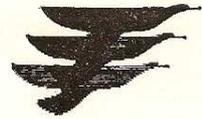




Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



09
03-03-86

6

DECRETO Nº 1.058 DE 07 DE Fevereiro DE 1.986

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA.

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dias de festividades Carnavalescas na cidade;

CONSIDERANDO ser o Carnaval uma festa de evolução popular em todo o País,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica considerado PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, o dia 10 de Fevereiro do corrente ano;

Art. 2º- Fica igualmente considerado PONTO FACULTATIVO na forma estabelecida no artigo anterior, o expediente do dia 12 do mesmo mês, no período matutino.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Fevereiro de 1.986.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -